



1320	51.006.10.301.0022.2167	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1330	51.006.10.301.0022.2167	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	52.001.10.301.0022.2095	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1620	52.001.10.301.0022.2095	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1630	52.001.10.301.0022.2095	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1640	52.001.10.301.0022.2095	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1650	52.001.10.301.0022.2095	1	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1660	52.001.10.301.0022.2095	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1670	52.001.10.301.0022.2095	318	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1680	52.001.10.301.0022.2095	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2000	52.001.10.301.0022.2158	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2010	52.001.10.301.0022.2158	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	52.001.10.301.0022.2158	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2030	52.001.10.301.0022.2158	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2040	52.001.10.301.0022.2158	1	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2050	52.001.10.301.0022.2158	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2060	52.001.10.301.0022.2158	318	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2070	52.001.10.301.0022.2158	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2340	52.001.10.301.0022.2159	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2350	52.001.10.301.0022.2159	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2360	52.001.10.301.0022.2159	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2370	52.001.10.301.0022.2159	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2380	52.001.10.301.0022.2159	1	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2390	52.001.10.301.0022.2159	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2670	52.001.10.301.0022.2300	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2680	52.001.10.301.0022.2300	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	52.001.10.301.0022.2300	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2700	52.001.10.301.0022.2300	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2710	52.001.10.301.0022.2300	1	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2720	52.001.10.301.0022.2300	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2730	52.001.10.301.0022.2300	318	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2740	52.001.10.301.0022.2300	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3090	52.002.10.301.0023.2097	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3100	52.002.10.301.0023.2097	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3110	52.002.10.301.0023.2097	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3120	52.002.10.301.0023.2097	1	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3130	52.002.10.301.0023.2097	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3140	52.002.10.301.0023.2097	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3430	52.003.10.302.0024.2099	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3440	52.003.10.302.0024.2099	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3450	52.003.10.302.0024.2099	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4010	52.005.10.302.0022.2101	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4020	52.005.10.302.0022.2101	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4030	52.005.10.302.0022.2101	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4400	52.006.10.302.0022.2163	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4410	52.006.10.302.0022.2163	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4420	52.006.10.302.0022.2163	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5400	52.009.10.302.0022.2165	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5410	52.009.10.302.0022.2165	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 28/06/2021 – ATÉ 27/06/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021  
 FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.  
 Alvorada do Sul, 28/06/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7521/2021**  
**Pregão nº 4/2021**

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA QUICKBUM E COMMERCE EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,  
 VALOR: R\$-820,00 Oitocentos e Vinte Reais

1310	51.006.10.301.0022.2167	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	51.006.10.301.0022.2167	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1330	51.006.10.301.0022.2167	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1610	52.001.10.301.0022.2095	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1620	52.001.10.301.0022.2095	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1630	52.001.10.301.0022.2095	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1640	52.001.10.301.0022.2095	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1650	52.001.10.301.0022.2095	1	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1660	52.001.10.301.0022.2095	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1670	52.001.10.301.0022.2095	318	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1680	52.001.10.301.0022.2095	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2000	52.001.10.301.0022.2158	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2010	52.001.10.301.0022.2158	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	52.001.10.301.0022.2158	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2030	52.001.10.301.0022.2158	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2040	52.001.10.301.0022.2158	1	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2050	52.001.10.301.0022.2158	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2060	52.001.10.301.0022.2158	318	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2070	52.001.10.301.0022.2158	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2340	52.001.10.301.0022.2159	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2350	52.001.10.301.0022.2159	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2360	52.001.10.301.0022.2159	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2370	52.001.10.301.0022.2159	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2380	52.001.10.301.0022.2159	1	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2390	52.001.10.301.0022.2159	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2670	52.001.10.301.0022.2300	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2680	52.001.10.301.0022.2300	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	52.001.10.301.0022.2300	318	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2700	52.001.10.301.0022.2300	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2710	52.001.10.301.0022.2300	1	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2720	52.001.10.301.0022.2300	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2730	52.001.10.301.0022.2300	318	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2740	52.001.10.301.0022.2300	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3090	52.002.10.301.0023.2097	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3100	52.002.10.301.0023.2097	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3110	52.002.10.301.0023.2097	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3120	52.002.10.301.0023.2097	1	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3130	52.002.10.301.0023.2097	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3140	52.002.10.301.0023.2097	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3430	52.003.10.302.0024.2099	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3440	52.003.10.302.0024.2099	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3450	52.003.10.302.0024.2099	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4010	52.005.10.302.0022.2101	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4020	52.005.10.302.0022.2101	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4030	52.005.10.302.0022.2101	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4400	52.006.10.302.0022.2163	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4410	52.006.10.302.0022.2163	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4420	52.006.10.302.0022.2163	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5400	52.009.10.302.0022.2165	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5410	52.009.10.302.0022.2165	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 28/06/2021 – ATÉ 27/06/2022  
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021  
 FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.  
 Alvorada do Sul, 28/06/2021

**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 49/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº. 12/2019.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR  
 CONTRATADO: ADRIANA DA SILVA INSCRITO SOB CNPJ Nº. 32.710.946/0001-38  
 PROCESSO INEXIGIBILIDADE: 12/2019  
 CONTRATO: 49/2019

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1530	52.003.10.302.0022.2098	756	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 49/2019 nas condições previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de treze dias de maio de 2021 para treze dias de maio de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2021

**EXTRATO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 3220/2020 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo dispensa Nº. 58/2020.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR  
 CONTRATADO: HENRIQUEMY CLINICA MEDICA LTDA INSCRITO SOB CNPJ Nº. 30.950.780/0001-00  
 PROCESSO DISPENSA: 58/2020  
 CONTRATO: 3220/2020

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1720	52.001.10.301.0022.2095	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 32/2020 nas condições previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR**

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de 26 dias de junho de 2021 para 26 de agosto de 2021.

2 - Com prorrogação deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 124.585,50 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 143.752,50 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), este valor refere - se a soma do valor original do contrato com o valor do aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021



**EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 32/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 5/2019.**

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR  
 CONTRATADO: LUIZ PORTO DE SANTANA 36321257915 INSCRITO SOB CNPJ Nº. 27.465.683/0001-09  
 PREGÃO: 5/2019  
 CONTRATO: 32/2019

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3180	63.001.12.361.0014.2122	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato 32/2019 nas condições previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de cinco dias de junho de 2021 para cinco dias de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO  
 FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2021



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021**  
**EDITAL RESUMIDO**

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria Municipal de Viação e Transporte e Secretaria municipal de Serviços Públicos e urbanismo, tendo Progeioiro(a) e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 5037 de 30/04/2021, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.027/2020, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar no dia 13 de julho de 2021 as 09h:00min, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, o recebimento das propostas conforme especificado na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2021, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇO para eventual prestação de serviços de transporte de veículos e máquinas pesadas, através de caminhão prancha e horas máquinas de rolo compactador e escavadeira hidráulica, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 579.405,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais), de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início do recebimento de proposta se dará a partir de 29 de junho de 2021. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: www.comprasgovernamentais.gov.br ou licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 28 de junho de 2021.